

**CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL
PARECER TÉCNICO Nº 02/2022**

SOLICITANTE: Katiucy Leonardi Tetzner - Enfermeira e Secretária Municipal de Saúde de Vila Valério - ES

ASSUNTO: Parecer final da Portaria que trata da prescrição de medicamentos e solicitação de exames por enfermeiros na rede municipal de saúde de Vila Valério.

INTRODUÇÃO

- Considerando a Lei 7498/1986, que regulamenta o exercício da enfermagem;
- Considerando o Decreto 94.406/87 que regulamenta a Lei 7498/1986;
- Considerando a Resolução Cofen nº 195/1997 que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares pelo enfermeiro;
- Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Considerando a Resolução Cofen nº 358/2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem;
- Considerando a Resolução Cofen nº 567 de 29 de janeiro de 2018, que aprova o Regulamento da atuação da Equipe de Enfermagem no Cuidado aos pacientes com feridas;
- Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a Lei Federal nº 5.991/73, RDC nº 20/11 e RDC nº 471/2021 que normatizam a prescrição dos medicamentos antimicrobianos.

DA ANÁLISE:

Avaliando o texto da Portaria que trata da prescrição de medicamentos e solicitação

de exames por enfermeiros na rede municipal de saúde de Vila Valério, o mesmo encontra-se dentro das atribuições legais do Enfermeiro, em consonância com as Normativas do Ministério da Saúde e as normativas do Conselho Federal.

Ressaltamos que todos os Enfermeiros dos serviços em questão participem do processo de avaliação e validação bem como, recebam capacitação para que a Portaria seja colocada em prática.

DA CONCLUSÃO

O texto proposto para a Portaria que trata da prescrição de medicamentos e solicitação de exames por enfermeiros na rede municipal de saúde de Vila Valério, está adequado à publicação, conforme modelo enviado para análise. Aproveitamos a oportunidade para parabenizar a iniciativa do município, no que se refere à Portaria, tendo em vista o respaldo legal dado ao profissional enfermeiro para execução de suas atividades.

Esse é o parecer da Câmara Técnica Assistencial.

Vitória, 10 de janeiro de 2022.

Parecer elaborado por:

Márcia Valéria de Souza Almeida - 73.517 - ENF
Presidente da CTA
Keila Cristina Mascarello - 267609 - ENF
Membro da CTA
Ana Paula Croce - 1060986 - TE
Membro da CTA
Valéria da Silva Schimidt do Amaral Reis - 56165 - ENF
Membro da CTA

**PARECER APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 443,
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022.**